



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei n. 28/2019, de autoria dos Vereadores Marcos Antonio Rett Sebian e Sebastião José Monteiro, que altera a Lei nº 2.128, de 13 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a criação do Calendário Folclórico Turístico do Município de Palmital, para incluir o evento denominado Festa do Milho, no mês de maio.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 20/05/2019, sob nº 342/2019, e lido no expediente da 50ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 20/05/2019.

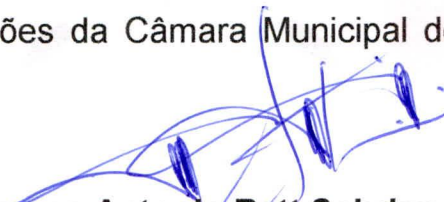
Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 22/05/2019, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 29 de maio de 2019.


Marcos Antonio Rett Sebian
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

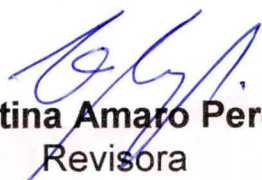
**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

Projeto de Lei n. 28/2019, de autoria dos Vereadores Marcos Antonio Rett Sebrian, e Sebastião José Monteiro que altera a Lei nº2.128, de 13 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a criação do Calendário Folclórico Turístico do Município de Palmital, para incluir o evento denominado Festa do Milho, no mês de maio.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Marcos Antonio Rett Sebrian, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei n. 28/2019.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 29 de maio de 2019.


Sebastião José Monteiro
Presidente


Christina Amaro Pereira
Revisora